

Franca, 30 de março de 2022

**Ofício nº106/2022 - GABP**

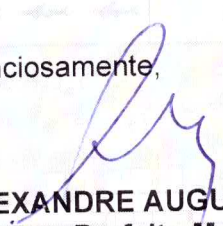
Assunto: Resposta ao Requerimento nº 73/2022.

Considerando a manifestação do Diretor do Departamento de Trânsito, Sr. Marcos Aurélio Passeti.

Encaminho a resposta ao **Requerimento nº 73/2022**, da Ilma. Vereadora Lurdinha Granzotte.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA**

Endereço: Rua da Câmara, nº 1, Parque das Águas, CEP: 14401-306.  
Telefone: (16) 3713 1555. WhatsApp: (16) 99321-2646.  
E-mail: camara@franca.sp.leg.br.

Franca, 29 de março de 2022

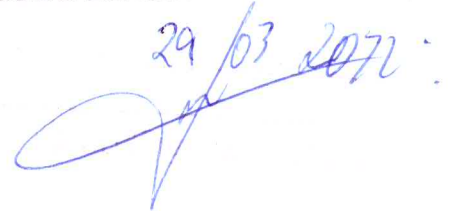
**Memorando nº 92/2022 – SEC**

**De:** Secretaria Municipal de Segurança

**Para:** Gabinete do Prefeito

**Assunto:** Informação sobre Ondulação Transversal.

**Anexo:** Requerimento Nº 73/2022 – Vereadora Lurdinha Granzotte

29/03/2022  


**Excelentíssimo Senhor,**

Considerando o Requerimento nº 73/22, de autoria da Vereadora Lurdinha Granzotte, a qual solicita estudos sobre a quantidade excessiva de redutores de velocidade (lombadas) na Av. Luis Gonzaga, que dá acesso aos bairros Residencial Capitão Heliodoro até o Residencial Nossa Senhora das Graças (Residencial Pacaembú).

Considerando que no trecho da referida avenida, foram instaladas 13 (treze) ondulações transversais (Lombadas), conforme previsto no Projeto de Sinalização, fls. 2604 à 2615, Volume 13, anexado no Processo nº 016456/2016, referente a aprovação do loteamento do bairro, devidamente assinado pelo responsável à época.

Considerando que segundo informações de servidores da gestão anterior, na ocasião da aprovação do empreendimento, foi firmado um Termo de Ajustamento de Conduta, junto ao Ministério Público, com a participação da Associação dos Moradores do Condomínio Capitão Heliodoro e Associação dos Moradores do Bairro Nossa Senhora das Graças (Pacaembú), o qual previa a instalação dos redutores de velocidade.

Cabe informar que após visita técnica no local, constatou-se que as ondulações transversais (Lombadas), instaladas na Av. Luis Gonzaga, estão em consonância com a Resolução 600/16 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), art. 7º, § 2º:



*“A distância mínima entre ondulações sucessivas em via urbana de sentido duplo de circulação deve ser de 50 m, e em via urbana de sentido único de circulação e em rodovia, de 100 m.”*

Respeitosamente,



**MARCOS AURÉLIO PASSETI**  
Diretor Departamento de Trânsito



REQUERIMENTO Nº 43/2022

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Franca

ENCAMINHAMENTO  
Para ARAÚJO  
para estudos e/ou providências  
retornando a DERG/GABIP até  
dia 27/03/22  
Franca 17-03-22

DESPACHO.

APROVADO  
Sala de Sessões,  
15/03/2022

Presidente

R E Q U E I R O a Vossa Excelência, na forma regimental, que seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal a fim de fornecer dados e informações a esta Casa sobre o motivo do não atendimento da indicação 950/2021 que indica estudos sobre a quantidade excessiva de lombadas no trajeto entre os bairros Capitão Heliodoro e Residencial Copacabana.

A necessidade de verificação sobre a quantidade de lombadas existentes no trajeto dos bairros Capitão Heliodoro e Residencial Copacabana se justifica pela lentidão causada no trânsito. Ao todo são 13 lombadas. Isso se agrava no período noturno onde há o risco de assaltos, tendo e vista a baixa velocidade que os veículos trafegam.

Todavia, apesar da indiscutível necessidade, a referida indicação não foi atendida. Logo, requero especial atenção, em vista da necessidade aqui exposta.

Câmara Municipal, 11 de março de 2022.

Vereadora Lurdinha Granzotte